

DELIBERAÇÃO Nº 006.2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ("Autoridade Portuária de Santos"), em sua 578ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 1º trimestre de 2020, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 48168.2019



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO